

**08ª CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO – EDITAL N° 005/2023 – SED**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Gestão Administrativa, considerando a homologação final do resultado do Processo Seletivo Edital nº 005/2023, destinado à formação de cadastro reserva para admissão em caráter temporário, do quadro de pessoal do Magistério Público Municipal de Balneário Camboriú (SC), para o ano letivo de 2024,

**RESOLVE:** Convocar os candidatos abaixo relacionados.

Os mesmos deverão comparecer à **Secretaria de Educação, sito a Rua Camboriú, nº 100, bairro dos Municípios, de acordo com o cronograma disposto abaixo**, munidos da documentação completa (Anexo I), conforme previsto no Edital.

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – ORIENTADOR EDUCACIONAL (40H)**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 22/02/2024 ÀS 08h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
76	14	ALINE MONTEIRO SCHELEDER

**CARGO: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – SUPERVISOR ESCOLAR (40H)**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 22/02/2024 ÀS 08h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1651	41	ERIANI MELO DE SOUZA
	42	GRACIANA MARIA ERN

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40H)**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 22/02/2024 ÀS 08h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
984	149	JOSIANE SCHMITZ
1510	150	ADRIANA VALDINEIA DE SOUZA
618	151	VIVIANI APARECIDA GRIZON DE OLIVEIRA
610	152	INÊS FABIANE SANTOS DOS SANTOS FERREIRA
639	153	SOLANGE APARECIDA SANTOS DAL MAS
498	154	ANALU QUADROS CESAR
543	155	MARIA DA PAZ SILVA

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ARTE**

**O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA 22/02/2024 ÀS 09h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
211	21	DANIEL ISAO SATO
249	22	JANAINA CRISTINA DA COSTA
1432	23	ROSMERI TEREZINHA POZZA

**CARGO: PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1062	38	JEAN SOARES AGAPITO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h15min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
913	07	ANA PAULA ALENCAR DOS SANTOS

**CARGO: PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h15min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
26	14	JAISON JOSÉ CARDOSO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
55	19	ALINE DOS SANTOS
1886	20	DANIELE CARLA DE SOUZA MEDEIROS

**CARGO: PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h30min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2037	26	WELLINGTON MAR DORVAL
983	27	SANDRA JAIME VITÓRIO

**CARGO: PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 09h45min**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
2003	25	FERNANDO SANTANA

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 10h**

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1024	45	ANDRE MOSER

**CARGO: PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS (40H)**

O CANDIDATO DEVE COMPARECER NO DIA **22/02/2024 ÀS 10h15min**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1241	57	SUZANE APARECIDA PEREIRA
436	58	CAMILA DELFINO
594	59	ISABELA OTAVIO GENARO

Balneário Camboriú, 19 de fevereiro de 2024.

**MARCELO ACHUTTI**  
DIRETOR GERAL DO COLEGIADO

**JULIANA SERRAO KURTH DAMAZIO**  
SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## ANEXO I – DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA ADMISSÃO

Os candidatos convocados devem apresentar toda documentação descrita a seguir, conforme item 15.9 do Edital de Processo Seletivo nº 005/2023 – SED.

O candidato que **não apresentar a documentação completa** na data informada na convocação, **terá O PRAZO MÁXIMO DE 48 HORAS** contados a partir da data e horário da convocação para comparecer no **Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação**, sito a rua Camboriú, nº 100, Bairro dos Municípios, para apresentar a documentação de contratação.

Orientações para entrega da documentação:

- Levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- Não grampear ou colar as cópias/certidões e demais documentos;
- Não agrupar a documentação pessoal e a documentação de dependentes (se houver);
- Atentar-se à legibilidade da documentação original e cópias apresentadas;
- Apresentar a documentação, preferencialmente, na seguinte ordem:

### Certidões/Declarações (atualizadas):

- a. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos
  - Disponível no cartório eleitoral ou através do endereço eletrônico:  
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- b. Certidão negativa de **PRIMEIRO GRAU** dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual onde tenha residido nos últimos 3 (três) anos – **exceto para candidatos que residiram/residem nos estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná**:
  - Disponível através do endereço eletrônico <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>
- c. Certidão **CRIMINAL FEDERAL** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>;
- d. Certidão **CRIMINAL ESTADUAL** de **PRIMEIRO GRAU** de Santa Catarina (PARA TODOS OS CANDIDATOS):
  - Disponível em: <https://certidoes.tjsc.jus.br/>;

**Candidatos de fora do Estado de Santa Catarina, devem apresentar as certidões criminais federal e estadual de seu estado de residência junto às certidões de Santa Catarina.**

- e. Comprovante de Situação Cadastral no CPF regular:
  - Disponível no site da Receita Federal em:  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- f. Comprovante de qualificação cadastral do e-Social (com a impressão do Resultado da Consulta, em que consta a mensagem "Os dados estão corretos"):
  - Disponível em:  
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fator gerador, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade

ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.

- g. Cópia da Declaração de Imposto de Renda, completa e com recibo (quando declarante);
  - No caso de pais como dependentes para fins de Imposto de Renda, apresentar cópia do CPF e RG dos mesmos.

**Documentos pessoais (originais e cópias simples):**

- h. Original **E** cópia da Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (não será aceita CNH);
- i. Original **E** cópia do PIS/PASEP e CTPS com o n.º de série e data de emissão (ou CTPS digital, se for o caso);
- j. Original **E** cópia do Certificado de reservista (se masculino);
- k. Original **E** cópia do Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme edital;
- l. Original **E** cópia do Comprovante de Inscrição no respectivo Conselho de Classe, quando exigido;
- m. Original **E** cópia do comprovante de residência em nome do contratado, pai, mãe, cônjuge legal **OU** declaração de residência em nome do proprietário autenticada em cartório;
- n. Atestado de Saúde Ocupacional (emitido por médico inscrito no CREMESC, sendo ele especialista ou não em alguma das áreas médicas, inclusive da Medicina do Trabalho)
- o. Uma (01) foto 3x4 atualizada;

**Documentos de dependentes (originais e cópias simples):**

- p. Original e cópia da Certidão de Casamento ou União Estável (se for o caso);
- q. Cópia da Carteira de identidade e CPF do cônjuge/companheiro(a);
- r. Original e cópia da Certidão de Nascimento de filhos;
- s. Cópia da Carteira de identidade e CPF do(s) filho(s).

**Declarações disponíveis no ato da entrega da documentação:**

- t. Declaração de isenção de Imposto de Renda (se for o caso);
- u. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único, da lei federal nº. 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
- v. Declaração de acumulação legal de cargo Público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho;
- w. Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos;
- x. Informações bancárias: Agência e Conta no Banco Itaú – Caso o candidato não possua conta no Banco Itaú, será disponibilizada posteriormente a declaração para abertura de conta.

Conforme item 8.10 do Edital, **os candidatos com deficiência** submeter-se-ão, quando convocados, à **avaliação de equipe multiprofissional**, conforme Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal nº 5.296/04, que terá a decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não, e o grau de deficiência, capacitante ou não, para o exercício do cargo.

Os mesmos **terão o prazo de 48 horas contados a partir da data e horário da convocação para dirigir-se à Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão de Administrativa**, localizada na Rua Dinamarca, nº 320, Bairro das Nações, munidos do **LAUDO MÉDICO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA** devidamente preenchido e assinado pelo Profissional de nível superior da área da Saúde/Especialidade, nos termos dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com deficiência (Decreto Legislativo nº. 186/2008 e Decreto nº. 6.949/2009) combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto nº 3.298/1999, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça–STJ, do Decreto Federal nº. 8.368/2014, da Lei nº. 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), cujo modelo segue em anexo.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

---

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA